Página: 1 de 3

Autorização Especial de Trânsito Nº 60232/2022/DER/SRLESTE

A AET deverá estar acompanhada da ART de número 1720220718125.

Senhor Chefe do(a) DER/SRLESTE - SUPERINTENDENCIA REG. LESTE. O requerente CAPPELLETTO TRANSPORTES EIRELI estabelecido à Rua São Bartolomeu nº 824 - Vila Nasser - Campo Grande - MS com telefone (67)33415230, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro/Tecnólogo Mecânico ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES registrado no CREA sob o nº 19816/D DF, vem requerer a V.S.ª a Autorização Especial de Trânsito para o(s) veículo(s) transportando CARGA LÍQUIDA de propriedade de Conforme nota fiscal a trafegar nas Rodovias Estaduais.

TRECHOS DEFINIDOS PELA PORTARIA 029/2022

Período de Validade da AET: 31/10/2022 a 30/10/2023.

Unidades Tratoras

Marca: IVECO Modelo: STRALIS 800S48TZ Ano fabricação: 2021 Placa: RAW4E17

Potência: 480 (cv) CMT: 80,00 (t) Direção: Hidráulica

O veículo poderá trafegar com os seguintes semirreboques

RAY4B40 RAZ2B10 RRI9E94 RRI9F04 RRI9F14 RRI9F24 RRI9F34 RRI9F44 RRJ6G40 RRJ6G60 RRJ6G80 RRJ6G90

RRJ6H90

Tendo o veículo as seguintes características e dimensões

Comprimento Veículo:	25,00 (m)	Peso da Unidade Tratora:	9,750 (t)
Excesso Dianteiro:	0,00 (m)	Peso da 1ª Unidade Acoplada:	7,510 (t)
Excesso Traseiro:	0,00 (m)	Peso da 2ª Unidade Acoplada:	7,980 (t)
Comprimento Total:	25,00 (m)	Peso dos Acessório(s) e Contrapeso:	0,000 (t)
Altura Total:	4,40 (m)	Peso Bruto Total(TARA + CARGA):	74,000 (t)
Largura Veículo:	2,60 (m)	Peso excedente 45t:	29,000 (t)
Excesso Lat. Esquerdo:	0,00 (m)	Peso da Carga (PBTC - TARA):	48,760 (t)
Excesso Lat. Direito:	0,00 (m)		
Largura Total:	2,60 (m)		

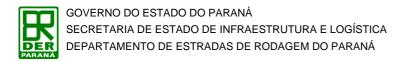
Velocidade máxima: 80 km/h em pista simples e 80 km/h em pista dupla , podendo trafegar 24 horas por dia somente em pista dupla.

E COM A CONFIGURAÇÃO DE EIXOS INDICADA NO PERFIL A SEGUIR TRACEJADO



Peso(t)/eixo:	6,000	17,000	0	25,500	0		25,500	0	0
Rodas/eixo:	2	4	4	4	4	4	4	4	4
Dist. entre eixos:	1,35	3,70	1,35	6,00	1,35	1,35	6,00	1,35	1,35

Comprimento		Lar	gura	Altura		
Total	Excesso	Total	Excesso	Total	Excesso	
25,00 (m)	6,85 (m)	2,60 (m)	0,00 (m)	4,40 (m)	0,00 (m)	



Página: 2 de 3

Declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto nas instruções do DER, aprovadas pelo Diretoria Geral por sua Instrução Normativa nº 11, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-se integralmente pelos danos presentes ou futuros que venham causar às rodovias estaduais, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago as taxas referente a T.U.V . e a serviços de escolta.

De conformidade com o que consta no respetivo pedido de AET e nas instruções aprovadas pelo DER/PR, AUTORIZO o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s), de acordo com as seguintes observações: DEVIDAMENTE SINALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

- Velocidade máxima de acordo com a velocidade regulamentar para veículos pesados de cada rodovia, onde estiver trafegando.
- Tolerância de peso, conforme Código Brasileiro de Trânsito.
- PODENDO TRAFEGAR 24 HORAS SOMENTE EM PISTA DUPLA
- RODOVIAS ESTADUAIS TRECHOS DEFINIDOS CONFORME O ITINERÁRIO ABAIXO:
- PR-082 CIANORTE INDIANÓPOLIS (34KM)
- PR-092 ENTROC. PR-418 RIO BRANCO DO SUL
- PR-092 JAGUARIAÍVA ENTROC. PR-153 SANTO ANTONIO DA PLATINA
- PR-151 ENTROC. PR-092 (JAGUARIAÍVA) ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)
- PR-160 VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m AO KM 210+210m)
- PR-160 ENTROC. BR-376 ATÉ O VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m)
- PR-170 PORTO CAPIM ENTROC. BR-369
- PR-180 MARMELEIRO FRANCISCO BELTRÃO
- PR-182 NOVA LONDRINA PONTE ROSANA
- PR-182 REALEZA, ENTROC. PR-181 ENTROC. BR-163
- PR182 ENTROC. PR-481 ENTROC. PR-483
- PR-182 TOLEDO MARIPÁ FRANCISCO ALVES
- PR-239 ENTROC. PR-581 ENTROC. PR-317 / ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND ENTROC. PR-581 /
- ENTROC. PR-364/486 ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND
- PR-281 MANGUERINHA ENTROC. BR-373
- PR-317 ENTROC. BR-376 PEABIRÚ
- PR-317 ENTROC. PR-239 ENTROC. PR-182 (TOLEDO)
- PR-323 DIV. SÃO PAULO ENTROC. PR-445 ENTROC. BR-369 ENTROC. PR-170 ENTROC. PR-317 UMUARAMA ENTROC. PR-490
- PR-418 ENTROC, BR-277 ENTROC, PR-092
- PR-423 ENTROC. BR-277 ENTROC. BR-476
- PR-444 ENTROC. BR-369 (ARAPONGAS) ENTROC. BR-376 (MANDAGUARI)
- PR-445 ENTROC. PR-323 ENTROC. BR-369
- PR-445 LONDRINA (BR-369) ENTROC. PRC-272/BR-376 (MAUÁ DA SERRA)
- PR-460 ENTROC. PR-239 ENTROC. PR-487
- PR-483 FRANCISCO BELTRÃO ENTROC. PR-182
- PR-855 CONTORNO DE BANDEIRANTES
- PR-862 CONTORNO DE IBIPORÃ
- PR-866 ENTROC. PR-182 ENTROC. PR-481
- PR-986 CONTORNO DE ROLÂNDIA
- PRC-158 ENTROC. PR-317/PR-465 (PEABIRÚ) ENTROC. BR-369 (CONT. CAMPO MOURÃO)
- PRC-158 ENTROC. PRC-280 (A) (PATO BRANCO) ENTROC. PRC-280 (B) DIVISA PR/SC(SÃO LOURENÇO DO OESTE)
- PRC-272 ENTROC. PR-490 FRANCISCO ALVES
- PRC-272 ENTROC. PRC-272/ BR-376 (MAUÁ DA SERRA) ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ)
- PRC-280 ENTROC. BR-153 MARMELEIRO
- PRC-280 DIVISA PR/SC (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) ENTROC. BR-153 (A) PR-466
- PRC-373 ENTROC. PR -151 ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)
- PRC-466 ENTROC. BR-277 PITANGA
- PRC-466 ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ) PITANGA
- PRC-487 ENTROC. BR-272 ENTROC. PR-460 (BELA VISTA)
- PR-182 ENTROC. PR-281 ENTROC. PR-481
- PRC-272 ENTROC. PR-323/182 (PLAN.) BR-272 (PLAN.) AC. IPORÃ ENTROC. PR-490

AET Emitida através do Pedido de número: 66961/2022

Página: 3 de 3



Edson Francisco Bertoletti Resp. Setor de AET



Efetue a leitura do código acima para fiscalização.

DER PARANÁ